

19 JUN 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE  
TOLEDO CÉSAR

## Por favor, um melhor Supremo

Com a aposentadoria  
de Barbosa, convém ao  
País mudar o critério  
de escolha de ministros

**E**ste momento que precede a aposentadoria do ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal, merecia ser bem aproveitado pelo País para reflexões a respeito da forma como são escolhidos os integrantes da nossa mais alta Corte. Não interessa aos brasileiros que o Supremo tenha uma composição geradora de desconfianças e descrédito em grande parte da população, como se verifica no presente, merecendo, ao contrário, que todos nos orgulhemos e respeitemos incondicionalmente a escolha dos ministros e suas decisões.

Desde a Constituição de 1946 os ministros do Supremo Tribunal Federal são nomeados pelo presidente da República, dentre brasileiros maiores de 35 anos, com notável saber jurídico e reputação ilibada, após aprovação pelo Senado Federal. Nos dias atuais, infelizmente, verificou-se que esse processo nem sempre levou a sério o necessário saber jurídico, bem como prevaleceu como critério principal a sintonia do escolhido com o grupo político que está no poder.

O Supremo Tribunal é parte do Estado brasileiro e por isso mesmo não é admissível que as escolhas sejam feitas dessa forma, por um governo, que é passageiro (além de sofrível) e com essa conduta exprime desprezo por reais atributos e aptidão para a tarefa de julgar.

Algumas escolhas difundiram a ideia de que havia interesse em colocar no Supremo pessoas confiáveis não para o País, mas para quem os indicava. Como estava em julgamento o processo do mensalão, que expunha os crimes praticados por elementos de cúpula do Partido dos Trabalhadores (PT), pareceu haver o empenho de constituir uma maioria capaz de se opor ao rigorismo do ministro Joaquim Barbosa. Pelo jeito, deu certo.

Chegou-se ao extremo de indicar para a Suprema Corte do País um ministro bastante jovem que havia prestado concurso para ingresso na magistratura de São Paulo e fora reprovado. Incrível, o *não saber jurídico* não foi nenhum obstáculo para a sua nomeação, porque outra credencial havia para lhe garantir a vaga: tratava-se do fato de ele ter sido advogado do PT.

Esse partido está no governo federal, ali chegou pelo voto e é normal que aproveite essa embriaguez do poder enquanto puder. Todavia, por questão de respeito ao Brasil e aos brasileiros, não deveriam ter sido feitas indicações que pareceram destinadas, desde o início, a uma conduta esperada dos indicados: a de que não falhassem no julgamento do mensalão.

Isso veio a acontecer, nenhum deles falhou, deixando a clara impressão de haverem pago obedientemente o favor da nomeação. Para os que amam o Direito e a Justiça, é muito triste verificar que essa imagem de submissão, de subserviência,

acabou mesmo prevalecendo.

Em determinado momento do julgamento do mensalão, quando os 11 ministros do Supremo julgavam os embargos infringentes propostos por José Dirceu e outros petistas condenados, percebeu-se a formação de maioria favorável ao abrandamento das penas, mesmo diante da oposição vigorosa do ministro Joaquim Barbosa. Em gesto de extrema boa vontade, e de absoluta isenção, talvez se possa admitir que os componentes dessa maioria tenham votado, naquela ocasião, segundo suas próprias convicções. Mas mesmo que eles juram, ao pé da cruz, que votaram segundo suas convicções jurídicas, prevaleceu em muitos milhões de brasileiros (quem sabe, a maioria) a ideia contrária, ou seja, a de que cuidaram de "livrar a cara" de José Dirceu, José Genoíno, João Paulo Cunha e outros.

**CONTINUA**

19 JUN 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O ocorrido ensina que convém à Nação meditar sobre o critério de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal e mesmo modificá-lo. Não é admissível que prevaleça a versão atual de que alguns ministros, formando bloco vencedor, estejam pagando com suas decisões o favor da nomeação para o cargo. A ideia de que isso possa ter ocorrido traz em si gigantesca dose de insuportabilidade, porque, afinal, estamos tratando da mais alta Corte do País.

Semanas atrás, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, recebeu a visita da cúpula de governo da Coreia do Sul e ficou impressionado com a eficiência do sistema de escolha de ministros para o principal tribunal desse país. Lá existe uma alternância nas indicações, distribuídas entre o próprio tribunal, o Executivo e o Legislativo. Tal sistema afasta a ideia de que as decisões possam refletir interesses pessoais.

Neste momento de predomínio do PT no Congresso Nacional, torna-se inimaginável admitir uma modificação constitucional capaz de permitir forma menos vulnerável de escolha de nossos ministros. Isso abre caminho para que a próxima escolha traduza, outra vez, interesses políticos, e não a melhor habilitação do escolhido.

O ministro Joaquim Barbosa, que ainda teria mais 11 anos no Supremo, ao anunciar sua precoce aposentadoria fez milhões de pessoas se indagarem:

quais os reais motivos de deixar tão importante cargo? É bastante provável que na raiz de sua decisão esteja a comprovação, por ele aferida, de que acabou constituído na Corte Suprema um bloco majoritário composto por seis ministros que poderiam derrotá-lo sempre nas votações que envolvessem os interesses de José Dirceu, José Genoino, João Paulo Cunha e outros.

O julgamento de mérito do mensalão terminou, mas nesta fase de execução das penalidades são corriqueiros incidentes cuja competência para decidir monocraticamente é do presidente do tribunal, que a partir de agosto será o ministro Ricardo Lewandowski. Esse ministro deixou a sua marca naquele julgamento, mostrando-se na grande maioria das decisões a favor da absolvição ou de brandas condenações para os réus do Partido dos Trabalhadores, alguns dos quais haviam defendido, anteriormente, a sua indicação para o Supremo.



DESEMBARGADOR APOSENTADO  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE SÃO PAULO E-MAIL:  
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

19 JUN 2014

# O ESTADO DE S. PAULO Barroso quer julgar recursos do mensalão na próxima semana

## ● *Celeridade*

“Quem está preso tem  
pressa. Minha ideia é pedir  
pauta rapidamente. A ideia  
é pedir pauta para a  
próxima sessão”

**Luís Roberto Barroso**

MINISTRO DO STF

Novo relator afirma que 'quem está preso tem pressa' e que, se plenário não analisar pedidos, tomará decisão sozinho

**Felipe Recondo** / BRASÍLIA

Um dia após ser sorteado relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal, o ministro Luís Roberto Barroso adiantou que levará a julgamento na próxima semana os recursos dos condenados. Os agravos – como os que pedem direita ao trabalho fora da prisão para quem está em regime semiaberto – aguardam decisão do tribunal há mais de um mês.

O julgamento, porém, dependerá do presidente do STF e antigo relator, Joaquim Barbosa. Cabe a ele definir a pauta do plenário da Corte. Caso o processo não seja incluído na lista, Barroso adiantou que analisará sozinho os pedidos.

Ao contrário de Barbosa, que não deu prioridade ao julgamento desses recursos, Barroso afirmou que é preciso analisá-los o mais rápido possível, por se tratar de réus presos. “Quem está preso tem pressa”, disse. “Minha ideia é pedir pauta rapidamente. A ideia é pedir pauta para a próxima sessão.”

Na próxima semana, o STF tem sessão de julgamentos na quarta-feira. Na quinta, em razão de um feriado em Brasília, não haverá sessão. No dia 1.º de julho, a Corte faz sua última sessão do semestre. Se os recursos não forem analisados pelo plenário até então, Barroso disse

que decidirá a situação dos presos sozinho.

“Eu espero poder levar para decisão do plenário. Sou uma pessoa institucional e gostaria de tomar decisão colegiada, mas sou também pessoa que faço meu papel sem pedir licença quando é meu papel. Se eu tiver que decidir sozinho, vou decidir sozinho”, disse.

Analisados os recursos, Barroso indicou que delegará à Vara de Execuções Penais de Brasília a avaliação de novos questionamentos e o controle das penas. “Eu não quero me comprometer com nenhuma tese antes de ter estudado, mas em linha de princípio não acho que seja papel de um ministro do Supremo ficar fiscalizando execução penal. Existem varas especializadas”, disse.

**Questionamento.** Os recursos foram movidos pelos advogados dos condenados contra decisões de Barbosa. O ministro vedou a possibilidade dos presos em semiaberto trabalharem fora do presídio antes de cumprirem um sexto da pena. Barbosa também determinou o retorno do ex-deputado José Genoino para o presídio – ele cumpria pena em regime domiciliar, em razão de problemas de saúde.

Na semana passada, o advogado de Genoino, Luiz Fernando Pacheco, subiu à tribuna para pedir pressa no julgamento e acabou sendo retirado do plenário pelos seguranças. Em razão da discussão, Barbosa representou criminalmente contra Pacheco e se declarou suspeito para julgar o caso.

Reservadamente, ministros faziam coro às críticas dos advogados. Afirmavam que Barbosa não queria levar a julgamento os recursos, pois sabia que seria derrotado. Além disso, diziam alguns ministros, Barbosa resistia a conceder ao ex-ministro José Dirceu o benefício do trabalho externo.

19 JUN 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

## Promotoria pede bloqueio de R\$ 1,1 bi de Marinho e mais 10

Pedido consta de ação civil por improbidade no caso Alstom movida contra conselheiro do TCE e ex-secretário do governo Mário Covas

**Fausto Macedo**

O Ministério Público Estadual pediu à Justiça o imediato bloqueio de R\$ 1,12 bilhão do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Robson Marinho, e solidariamente de outros dez acusados em ação de improbidade administrativa e enriquecimento ilícito no caso Alstom – suposto pagamento de propinas na área de energia do governo Mário Covas (1995-2001), do PSDB.

Em ação civil perante a 13.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Capital, a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público pede ainda condenação de Marinho – que teria recebido US\$ 2,7 milhões em propinas da multinacional francesa –, à perda da função pública e suspensão dos direitos políticos por 8 a 10 anos.

No fim de maio, a Promotoria pediu cautelarmente o afastamento do conselheiro sob alegação de que ele participou de um esquema de “ladroagem de dinheiro público”.

Isolado no TCE, onde chegou em 1997 pelas mãos de Covas, seu padrinho político, Marinho pediu licença por uma semana, depois por mais uma.

A Suíça congelou US\$ 3,059 milhões do conselheiro em uma conta secreta que ele abriu em 1998 em Genebra, em nome da offshore Higgings Finance.

A ação civil, noticiada ontem pelo jornal *Folha de S. Paulo*, é denominada ação principal porque reúne todos os pedidos

com base na Lei da Improbidade contra Marinho e os outros acusados, entre eles o empresário Sabino Indelicato, apontado como pagador de propinas da multinacional francesa, o lobista Romeu Pinto Junior, e ex-dirigentes da Alstom e de uma coligada, a Cegelec. Instruem a ação documentos enviados pela Suíça que mostram o fluxo de recursos na conta do conselheiro.

A Promotoria quer, também, a dissolução da Alstom do Brasil, da Cegelec e da Acqualux Engenharia e Empreendimentos. Controlada por Indelicato, a Acqualux recebeu R\$ 2,1 milhões da Alstom por serviços fictícios, dinheiro repassado depois a Marinho e a outros agentes públicos, segundo a Promotoria.

Os promotores pedem a cassação da aposentadoria de Marinho, no caso de ele passar para a inatividade no curso da ação. “Ficou cabalmente provado o pagamento de propinas ao conselheiro Robson Marinho”, afirmam os promotores de Justiça que investigam o caso Alstom.

O valor do bloqueio foi calculado com base no montante atualizado até 14 de junho dos dois contratos sob suspeita: o contrato Gisel X, da Eletropaulo, antiga estatal de energia, no valor de R\$ 270 milhões, e o contrato de extensão da garantia dos equipamentos da Alstom, de R\$ 11,1 milhões – Marinho votou pela regularidade desse contrato, em 2001. A legislação prevê multa de três vezes o valor dos contratos. A soma bate em R\$ 1,12 bilhão.

O argumento central da ação de improbidade é que ficou constatada sequência de atos de corrupção ativa e passiva no empreendimento da Eletropaulo, depois sucedida pela Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE).

**‘Ladroagem’.** “A prova com relação às empresas é contundente”, observam os promotores que subscrevem a ação. “Inclusive, ficou demonstrado que a Alstom constantemente procurava pagar propinas a agentes públicos para colocar em vigor seus contratos, como o que foi firmado com a Eletropaulo.”

No pedido de afastamento, os promotores assinalam que “Marinho foi corrompido por representantes das empresas Alstom e Cegelec”. “As comunicações espontâneas e documentos enviados pelo Ministério Público da Confederação suíça, as provas encaminhadas pelo Tribunal de Grande Instância de Paris e os documentos das investigações do Ministério Público brasileiro mostram como funcionou o esquema de ladroagem de dinheiro público.”

**CONTINUA**

19 JUN 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### Alstom e advogado de conselheiro não comentam decisão

● O advogado Luís Antonio Alves de Souza, que defende Robson Marinho, não respondeu aos contatos da reportagem. O conselheiro diz que não recebeu valores da Alstom. Em maio, durante sessão plenária do Tribunal de Contas do Estado, ele foi taxativo.

"Nunca recebi um único tostão, um único dólar da Alstom." Na ocasião, ele disse que votou pela regularidade do contrato da multinacional francesa seguindo manifestações dos órgãos técnicos da corte de contas. Lembrou que outros dois conselheiros, Cláudio Alvarenga e Eduardo Bittencourt, ambos já aposentados, também deram voto favorável ao negócio.

O criminalista Celso Vilardi, que defende Marinho na parte criminal, disse que as provas enviadas pela Suíça "são nulas porque oriundas de investigação declarada nula". Os promotores que investigam o conselheiro rechaçam essa tese. Eles alertam que as autoridades de Genebra anularam provas contra outro alvo de investigação por lavagem de dinheiro, mas não as relativas a Marinho. A Alstom informou que não foi notificada oficialmente sobre a ação de improbidade.

#### Investigação criminal no STJ

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e ex-chefe da Casa Civil de Mário Covas (PSDB), Robson Marinho é alvo de um inquérito criminal, em curso no Superior Tribunal de Justiça – pelo fato de ele ter foro privilegiado –, e outra ação civil por improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público Estadual.

As duas frentes apuram suspeitas de que ele recebeu propina da Alstom para beneficiar a multinacional francesa em contratos de energia do governo paulista, na gestão Covas. Apresentada nesta semana, a ação civil por improbidade é a primeira contra Marinho.

Em fevereiro, a Justiça Federal abriu ação penal contra 11 denunciados no caso Alstom, mas Marinho não foi incluído por causa do foro. O conselheiro ainda é alvo de processo interno no TCE e o Ministério Público Estadual já pediu seu afastamento. Marinho está de licença-prêmio da corte.

19 JUN 2014

GAZETA DO POVO

# Coordenador-geral do TC é preso acusado de fraude em licitação

O coordenador-geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Luiz Bernardo Dias Costa, foi preso em flagrante ontem pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) sob a acusação de ter recebido R\$ 200 mil de um empresário ligado à Sial Engenharia e Construção. A empresa venceu licitação para construir um prédio anexo ao Tribunal, orçado em R\$ 36,4 milhões. O servidor do TC é suspeito de ter fraudado a licitação para beneficiar a construtora. O advogado de defesa de Dias Costa, Roberto Brzezinski, não quis comentar a prisão. Ele disse que ainda estava se inteirando das acusações contra seu cliente.

19 JUN 2014

GAZETA DO POVO  
» DINHEIRO PÚBLICO

# Servidor do TC é preso sob acusação de fraudar licitação de R\$ 36,4 mi

Gaeco acusa o coordenador-geral do Tribunal de Contas, Luiz Bernardo Dias Costa, de beneficiar empresa que venceu a concorrência para construir o anexo do TC. Detenção ocorreu logo após ele ter recebido R\$ 200 mil de uma suposta propina paga por um empresário, que também foi preso

*Diego Ribeiro, Felipe Aníbal e  
Paulo Ferracioli, especial para a  
Gazeta do Povo*

O coordenador-geral do Tribunal de Contas do Paraná (TC), Luiz Bernardo Dias Costa, foi preso em flagrante ontem, em uma operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão vinculado ao Ministério Público Estadual (MP). Costa foi detido logo após receber R\$ 200 mil de um empresário ligado à construtora que venceu a concorrência pública para a construção de um anexo ao prédio do TC, no Centro Cívico, em Curitiba. O servidor é acusado de ter fraudado a licitação para beneficiar a empresa. Os R\$ 200 mil seriam o pagamento de propina.

A prisão ocorreu na sede da empresa Sial Engenharia e Construção. Ganhadora da concorrência pública, a empresa seria responsável por executar uma obra de R\$ 36,4 milhões, construindo um prédio anexo à atual sede do Tribunal de Contas. O empresário Edenilso Rossi, ligado à construtora, também está de-

tido. Ele teria sido o responsável pelo repasse do dinheiro ao coordenador-geral do TC.

Além das prisões, policiais e promotores do Gaeco estiveram no prédio do Tribunal de Contas, onde cumpriram mandados de busca e apreensão. Foram recolhidos documentos da coordenadoria-geral — setor onde Costa estava lotado — e do departamento de licitações do TC.

O coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, não quis dar declarações sobre a operação para não prejudicar as investigações e também porque o caso está sob sigilo judicial. O advogado de Costa, Roberto Brzezinski, disse que ainda estava se inteirando sobre o assunto para decidir quais medidas tomar na defesa de seu cliente. O TC foi procurado, mas não se pronunciou. A reportagem não conseguiu contactar representantes da Sial Engenharia para se pronunciarem sobre a acusação.

**CONTINUA**

19 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## QUEM É O COORDENADOR

Luiz Bernardo Dias Costa é servidor de carreira do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR), no cargo de analista de controle. Atualmente, ocupa o cargo de coordenador-geral do órgão. Costa chegou a participar da Comissão de Fiscalização da Copa 2014 para definição da metodologia a ser aplicada no controle das obras. Conforme recibo de pagamento de maio de 2014, recebe salário de R\$ 40.070,50 – reduzido para o teto do funcionalismo público, de R\$ 29.462,25. Costa é graduado em Direito e mestre em direito econômico e social.



Luiz Bernardo Dias Costa é servidor do TC e atuou na comissão de fiscalização da Copa.

**R\$ 200 MIL**

foi quanto o coordenador-geral do TC teria recebido como pagamento por supostamente favorecer a construtora que venceu a licitação para construir o novo anexo do Tribunal de Contas.

### Novo edifício terá nove andares

A reforma e ampliação do prédio anexo da sede do Tribunal de Contas do Paraná (TC) envolve a construção de um novo prédio de nove andares, ao lado do atual, no Centro Cívico, em Curitiba. O edital de licitação da obra foi publicado em 7 de novembro de 2013 e previa um custo máximo de R\$ 40 milhões. A empresa vencedora apresentou proposta de R\$ 36,4 milhões para erguer o edifício. De acordo com o edital, a obra é necessária por falta de espaço nas instalações atuais do TC para acomodar funcionários e equipamentos. Além de novos gabinetes e auditório, também estão previstas mais vagas de estacionamento.

Os atuais edifícios do TC abrigam cerca de 670 funcionários. No prédio principal funcionam o plenário, a capela, o hall de entrada e o refeitório. Um primeiro anexo, já existente, tem seis andares e é onde ficam os gabinetes dos servidores do órgão.



19 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

## JUSTIÇA

### **CNJ cria fórum para o combate ao tráfico de pessoas**

O monitoramento e a efetividade das demandas relacionadas ao tráfico de pessoas no Poder Judiciário pas-sará a ser feito por um Fórum Nacional. O CNJ aprovou a criação do Fonatrape, um fórum nacional que terá como objetivo elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial no enfrentamento do tráfico de pessoas. Na prática, o Fonatrape poderá, por exemplo, levantar os inquéritos e ações judiciais que tratam do tema, monitorar o andamento desses processos e mesmo as soluções que forem dadas a eles na Justiça.

19 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

»JUDICIÁRIO

## STF mantém a composição atual da Câmara

Supremo declara inconstitucional a resolução do TSE que havia redistribuído as vagas de deputado federal. Paraná, que perderia um parlamentar, manterá os 30 que tem atualmente

**BRASÍLIA E CURITIBA**

*Da Redação, com agências*

Por maioria de votos (sete a três), o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou ontem a inconstitucionalidade da resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que redefiniu o tamanho das bancadas dos estados na Câmara dos Deputados. A decisão do STF mantém a atual composição para a eleição deste ano. O Paraná, que pela resolução do TSE perderia uma vaga na Câmara, continuará com os atuais 30 deputados.

A Justiça Eleitoral havia editado a resolução para atualizar a proporção das bancadas estaduais em relação à população. Ou seja, estados que cresceram mais, ganhariam

deputados. Como o número de cadeiras na Câmara é fixo (513), os que não tiveram aumento populacional expressivo, perderiam cadeiras.

De acordo com a resolução, a partir do ano que vem, Pernambuco, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e Alagoas deveriam perder, cada um, uma cadeira na Câmara, enquanto Paraíba e Piauí deveriam perder duas vagas cada. Os estados do Amazonas e Santa Catarina ganhariam uma cadeira a mais. Ceará e Minas Gerais teriam mais duas vagas extras e o Pará seria reforçado com mais quatro novos deputados.

### Placar

Na votação de ontem, os ministros Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux, Marco Aurélio Mello, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Joaquim Barbosa concordaram com a tese de que somente o Congresso pode definir a divisão das 513 vagas da Câmara entre os estados. “[Permitir que o TSE defina o número de deputados] contraria o princípio da divisão dos Poderes”, disse Fux.

Os ministros Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli, por outro lado, entenderam que, no momento em que uma lei com-

plementar, editada pelo próprio Congresso, diz que as bancadas devem ser definidas de acordo com dados populacionais do IBGE, cabe à Justiça Eleitoral fazer os cálculos antes de cada eleição.

O STF também declarou ontem inconstitucional a Lei Complementar 78/1993, que autorizou o TSE a definir as bancadas estaduais. É essa lei que fixa em 513 o número de deputados no país. De acordo a maioria do Supremo, uma lei que diz que a divisão de cadeiras na Câmara será feita com base em dados populacionais do IBGE, mas não explicita o número exato que cada estado deve ter, é inconstitucional.

Por causa da derrubada dessa lei, o julgamento foi interrompido e os ministros irão discutir, na próxima semana, um prazo para que o Congresso edite nova legislação sobre o tema. Assim, para as próximas eleições, em outubro, a atual distribuição seguirá em vigor.

Como as bancadas na Câmara também definem o número de deputados estaduais em cada Assembleia, os Legislativos estaduais não sofrerão alterações de composição. No caso do Paraná, se a resolução do TSE tivesse sido validada, a Assembleia deixaria de ter 54 parlamentares e passaria a contar com 53.

# GAZETA DO POVO

## Onze detidos pelo ato de 2.<sup>a</sup>-feira são libertados

19 JUN 2014

Cinco deles foram autuados, entre outros crimes, por dano ao patrimônio público. Grupo diz que não pretende ir às ruas nesta sexta-feira

Carolina Pompeo,  
especial para a Gazeta do Povo

Os 11 manifestantes detidos por depredações de agências bancárias durante o ato contra a Copa do Mundo na tarde de segunda-feira, em Curitiba, foram libertados ontem. Nove deles são defendidos pelo defensor público Maurício Faria Júnior, os outros dois contrataram advogados particulares. Os pedidos de liberdade provisória foram aceitos pelos juízes titulares da 6.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 14.<sup>a</sup> Varas Criminais, mediante o pagamento de fiança no valor de um salário mínimo e do comparecimento em juízo todo mês e recolhimento domiciliar durante o período da noite enquanto o processo estiver tramitando.

De acordo com Faria Júnior, a Defensoria Pública alegou inexistência de motivos para sustentar a prisão preventiva e ilegalidade na prisão em flagrante, em função da fundamentação insuficiente da autoridade policial para não arbitrar fiança no momento da detenção.

Quanto à atuação da Defensoria Pública no caso, o defensor Fernando Rodrigues esclarece que o órgão apoia o direito à manifestação e atua pela garantia desse direito. "Nós não apoiamos qualquer

ato de violência ou violação do direito alheio", explicou Rodrigues. Ele também explicou que cabe aos defensores públicos assumir a defesa de qualquer pessoa, independente de haver ou não provas da participação em atos de depredação e violência.

### Polícia

Em declarações à imprensa, a delegada responsável pela autuação, Mônica Meister, afirmou que a polícia possui imagens que comprovam o envolvimento dos autuados nos atos de violência registrados durante a manifestação e que optou por não arbitrar fiança pelo "bem da população", pois, com mais três jogos da Copa marcados em Curitiba, "liberar o grupo seria arriscado".

Segundo informações da Polícia Civil, cinco dos adultos detidos pela depredação da última segunda-feira foram autuados por resistência, desobediência e dano ao patrimônio público e privado. Outros cinco estão sendo responsabilizados apenas pelo crime de dano. Uma jovem detida foi atuada por associação criminosa, ameaça e dano.

Além dos adultos, dois adolescentes também foram apreendidos na segunda-feira e encaminhados à Delegacia do Adolescente, também por danos.

**"Nós não apoiamos qualquer ato de violência ou violação do direito alheio."**

Fernando Rodrigues, defensor público. Ele diz que qualquer pessoa, culpada ou não, tem direito à defesa.

### RELATO

#### Integrante nega participação do grupo em depredações

De acordo com um dos manifestantes, que preferiu não se identificar por medo de represálias, 10 dos 11 detidos foram embora do protesto de segunda-feira antes ou durante os atos de vandalismo, e um deles estava apenas acompanhando um grupo de manifestantes. Sobre a ação da polícia, ele questiona o fato de não ter sido arbitrada fiança no dia da prisão e a falta de informações. "Não nos passaram informação nenhuma até sermos transferidos para o 3.<sup>o</sup> DP [ontem]. Alguns policiais disseram que a gente ia servir de exemplo, independente de ter culpa ou não. Fizeram tortura psicológica", contou.

#### Quebra-quebra

Em relação às depredações, o manifestante explicou que participa de vários movimentos sociais, como o Não vai ter Copa, o Contra Corrupção e o Anonymous e que acredita que, em algumas situações, há uma causa por trás das depredações. "Quem vai quebrar, tem um motivo, não é aleatório. Nesse protesto contra a Copa, havia muita intimidação, a raiva de uma galera explodiu. Eu não participo dos atos de violência, mas não condeno quem faz. Só acho que não é um momento político bom para isso", disse. Sobre os protestos marcados para os próximos jogos em Curitiba, ele contou que o grupo entrou em consenso e decidiu não participar por medo de represálias. (CP)

19 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

» NOVO RELATOR

## Barroso apressará análise de recursos do mensalão

BRASÍLIA  
Folhapress

O novo relator do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, disse ontem que irá pedir que os recursos dos condenados do processo sejam analisados pelo plenário na próxima semana. De acordo com Barroso, há cerca de dez recursos (agravos regimentais) pedindo que decisões tomadas individualmente pelo presidente do STF, Joaquim Barbosa, sejam analisadas pelo plenário. Entre as decisões estão um pedido de prisão domiciliar do ex-deputado federal José Genoíno e um de autorização para trabalho externo do ex-ministro José Dirceu.

Apesar de o novo relator conduzir o processo a

partir de agora, a inclusão ou não dos recursos dependem do presidente da corte, que é quem comanda a pauta da Casa. Por isso, mesmo que deixe os agravos prontos para julgamento, a apreciação pelo plenário ainda dependerá do aval de Barbosa.

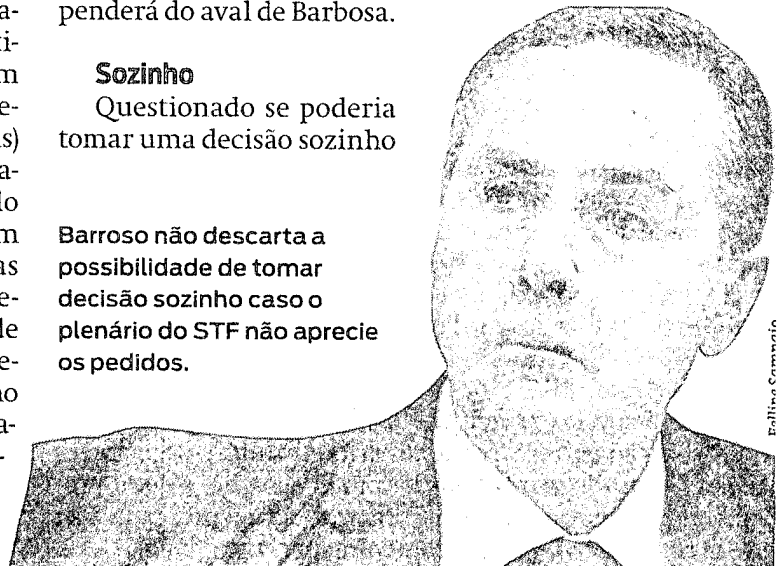
### Sozinho

Questionado se poderia tomar uma decisão sozinho

Barroso não descarta a possibilidade de tomar decisão sozinho caso o plenário do STF não aprecie os pedidos.

nos recursos caso o plenário não aprecie os pedidos na próxima quarta-feira, ele não descartou a possibilidade. Disse porém que prefere que o tema seja discutido diretamente no plenário.

“Sou uma pessoa institucional e gostaria de tomar decisão colegiada. Mas sou também pessoa que faço meu papel sem pedir licença quando é meu papel. Se eu tiver que decidir sozinho, vou decidir sozinho, mas preferiria decidir de maneira colegiada”, disse.



Ballino Comunica

19 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

» GUARAPUAVA

## Estudante é acusada de matar motorista de ônibus

*Alyne Lemes,*

*especial para Gazeta do Povo*

Uma estudante de Direito de 25 anos foi presa nesta semana em Guarapuava, acusada de mandar matar um motorista de ônibus. O crime ocorreu em maio, no estacionamento da faculdade particular onde ela estudava. O motivo seria uma batida entre o carro dela e o ônibus.

Segundo o delegado Alexandre Rorato Maciel, as investigações apontam para a participação da estudante no assassinato. Após divergir dos valores que queria receber pelo conserto do carro, ela procurou, por meio de mensagens por celular, alguém que cometesse o crime em troca de dinheiro.

O motorista foi atingido por dois tiros dentro do ônibus, no pátio da universidade. Os disparos de revólver calibre 32 atingiram as costas e o abdômen. Socorrido, ele morreu a caminho do hospital.

Na época, a estudante foi ouvida e liberada pela polícia. O mandado de prisão temporária foi cumprido segunda-feira. Até o momento, 10 pessoas foram ouvidas. A acusação é de homicídio duplamente qualificado por motivo fútil e por morte com emboscada.

19 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

## A classe média e os xingamentos a Dilma

**ARTIGO**

JOÃO EICHBAUM, advogado,  
autor de *Esse circo chamado  
Justiça*.

O "honorífico doutor" Luiz Inácio Lula da Silva tem razão. Não foi obra dos pobres o brado retumbante que Dilma Rousseff ouviu. Ali, nos arredores dos camarotes oficiais, nem pipoqueiro, vendedor de cachorro-quentes ou vendedor de pastel havia. A Fifa, trazida para cá pelo supramencionado "doutor", tinha proibido esse quebra-galho dos pobres. Como não se interessa por quem não tem dinheiro, ela proíbe a entrada de pobres em seus eventos, botando preços de ópera no circo do futebol.

Estamos todos de acordo, portanto. Quem vaiou Dilma não foram os pobres. Não foram aqueles que levantam de madrugada pra pegar no batede, espremidos no "busão" ou no metrô, em troca de um salário mínimo que mal serve de salvo-conduto contra a miséria. Não foram os candidatos à morte na fila do SUS, nem os bem educados, mas mal pagos professores.

Não foram também os miseráveis, os que conseguem o milagre de sobreviver com Bolsa Família. Não foram os desclassificados, que moram na rua, dormem debaixo dos viadutos, vivem do assisten-

cialismo das pessoas caridosas e, porque não votam, estão excluídos dos planos de manutenção no poder.

É claro que nem os multimilionários, como o filho do sempre presente Lula da Silva, ou o Paulo Costa, que tem conta na Suíça, nem os empresários ricos, sócios da Fazenda Federal, iriam gastar suas cordas vocais contra quem lhes proporciona o caminho da felicidade: quem nunca teve "medo de ser feliz" está fora dessa. Então, se não foram os multimilionários, os ricos, os pobres, os miseráveis ou os desclassificados, só sobra certo tipo de suspeito: a classe média.

A classe média que leva este país nas costas e, em troca, é assacada pela Fazenda e tem o nome inscrito no Cadim, se o erário não se sente saciado por ela, sim, estava lá. A classe média que para ter segurança tem de desembolsar a contraprestação, a classe média que para ter saúde tem de engordar os cofres dos planos de saúde, conseguiu, sim, um lugar perto dos ricos no Itaquerão.

E aí vaiou e xingou Dilma. Vaiou, simplesmente, porque não tem educação, como alardearam cronistas e outros puxa-sacos. Claro que não tem educação. Precisando disputar as sobras das "cotas" nas universidades públicas, a grande massa da classe média ou cai fora do ensino superior ou tem de arcar com mais uma conta, a da universidade particular.

Sim, a classe média não tem educação, no sentido de ensino, porque faltam escolas. Não tem educação no sentido de comportamento, porque lhe faltam paradigmas. Ela só tem diante dos olhos o conturbamento da política com a corrupção, o enriquecimento vertiginoso dos filhos de políticos e as negociatas desses, com o nosso dinheiro, para se manter no poder.

Não é o cargo que dignifica seu ocupante: este é que deve dignificar o cargo. A "educação", que falsos moralistas (entre eles o "angélico" Maradona) cobram do povo desrespeitado pela classe política, não tem outro nome: é subserviência.

19 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Colli

# é condenado a mais de 70 anos de prisão

Condenação refere-se a apenas uma das quatro ações penais em que o advogado é réu

## JUSTIÇA

Marcos Colli é condenado a 70 anos de prisão por estupro de crianças e adolescentes

Guilherme Batista

Equipe Bonde

**Londrina** - O advogado Marcos Colli, preso em maio do ano passado acusado de estupro de crianças e adolescentes, foi condenado a 70 anos e seis meses de prisão pela 6ª Vara Criminal de Londrina. A sentença foi emitida nesta quarta-feira pela juíza Zilda Romero. Colli também foi condenado ao pagamento de 645 dias-multa, já que filmou e fotografou os abusos. Cada dia-multa corresponde a um trigésimo de um salário mínimo.

A condenação desta quarta-feira refere-se a apenas uma das quatro ações penais em que Colli é réu. De acordo com as investigações do Ministério Público (MP) relacionadas a este primeiro processo, o advogado teria abusado sexualmente de três meninas, todas menores de 14 anos.

Os advogados do acusado enviaram a ação à juíza Zilda Romero na última terça-feira. Ela tinha dez dias úteis para emitir a sentença, mas prefe-

riu correr com os trabalhos e divulgá-la antes do feriado prolongado de Corpus Christi. O Fórum ficará fechado em Londrina nesta quinta e sexta-feira.

A decisão da 6.ª Vara Criminal será enviada, agora, aos defensores do réu e à promotora Susana Lacerda, responsável por acompanhar todo o caso. A defesa de Colli pode recorrer da sentença no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Enquanto isso, ele continua preso em uma sala especial do 5º Batalhão da Polícia Militar, já que é advogado.

A decisão judicial tem mais de 60 páginas. O documento não será divulgado na íntegra à imprensa por envolver vítimas menores de idade. A Justiça quer preservar a intimidade das meninas abusadas.

As sentenças dos outros três processos devem sair no decorrer da próxima semana. Colli pode pegar mais de 200 anos de prisão.

## DEMORA

A sentença demorou a sair porque o antigo advogado de Colli, Mateus Vergara, teria "segurado" os processos. O Grupo de Atuação Especial e Comba-

te ao Crime Organizado (Gae-co) precisou recuperar as ações no escritório do defensor no início do mês passado.

A estratégia adotada por Vergara para atrasar a emissão das sentenças o afastou do caso. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) precisou nomear defensores dativos para Colli.

Um desses defensores é o advogado Mario Francisco Barbosa, que atua na defesa de Colli nesse primeiro processo. Procurado pela FOLHA ontem à noite, Barbosa disse que não poderia comentar o resultado da sentença porque ainda não havia tomado ciência do teor da ação. Ele explicou que por ter sido nomeado para atuar na defesa, tem que receber a intimação pessoalmente, o que ele acredita que aconteça a partir da próxima segunda-feira. A reportagem tentou falar com a promotora Susana Lacerda ontem à noite, mas as ligações caíram na caixa postal de seu celular. (Colaborou Diego Prazeres/Reportagem Local)

19 JUN 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## STF mantém número de deputados de cada Estado

Severino Motta

Folhapress

**Brasília** - Uma maioria de sete ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou ontem para que permaneça inalterado o número de deputados que cada Estado tem direito na Câmara Federal. A maioria foi formada durante o julgamento em que uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que redistribuiu as 513 vagas da Câmara para as próximas eleições, foi questionada.

Além da maioria votar pela derrubada da resolução, os ministros também entenderam que uma lei de 1993, que fixa em 513 o número de deputados no país, não é válida. De acordo com os sete ministros, a lei diz que a divisão de cadeiras na Câmara será feita com base em dados populacionais do IBGE, mas não explicita o número exato que cada Estado deve ter, o que a torna inconstitucional. Devido à derrubada não só da resolução, mas também da lei, o julgamento foi interrompido e os ministros irão discutir, na próxima semana, um prazo para que o Congresso edite nova legislação sobre o tema. Assim, para as próximas eleições, a atual distribuição seguirá em vigor.

A resolução que deu início ao processo julgado ontem foi editada pelo TSE em abril do ano passado. Com base na lei de 1993, a corte eleitoral entendeu que cabia a ela, a partir de dados populacionais do IBGE, fixar o número de cadeiras

que cada Estado tem direito no Legislativo. De acordo com a resolução, a partir do ano que vem, Pernambuco, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e Alagoas deveriam perder, cada um, uma cadeira na Câmara, enquanto Paraíba e Piauí deveriam perder duas vagas cada. Os Estados do Amazonas e Santa Catarina ganhariam uma cadeira a mais, Ceará e Minas Gerais teriam mais duas vagas extras e o Pará seria reforçado com mais quatro novos deputados.

Após editar a resolução, o TSE foi alvo de críticas do Congresso Nacional, que em dezembro passado aprovou decreto legislativo derrubando a resolução da Justiça Eleitoral. O caso, no entanto, voltou à tona em maio, quando o TSE contrariou o Congresso e referendou sua antiga resolução dizendo que o número de cadeiras do Legislativo deveria ser alterado a partir do ano que vem.



19 JUN 2014

# FOLHA DE LONDRINA MP vai analisar caso de Hoffmann em conselho

## Estatuto da Cohab obriga participação de presidente na composição do Conselho de Administração

Edson Ferreira e  
Loriane Comeli  
*Reportagem Local*

O presidente da Companhia de Habitação (Cohab) de Londrina, José Roberto Hoffmann, que tem salário de R\$ 15,5 mil mensais, ocupa também o cargo de presidente do Conselho de Administração da companhia, que é uma sociedade de economia mista. Para cada reunião – em média, uma por mês – ganha 10% de seu salário. Além do presidente, outras seis pessoas compõem o conselho. O caso foi levado à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público pelo ex-candidato a vereador Emerson Petriv (PSC), o “Boca Aberta”. “Vou analisar esta situação específica”, afirmou o promotor Renato de Lima Castro.

Para Hoffmann, não há ilegalidade porque o próprio estatuto da Cohab trata do caso. “Não são dois cargos. É

função obrigatória do presidente assumir uma vaga no Conselho de Administração”, disse, lembrando que o estatuto também define a remuneração dos integrantes. Hoffmann informou que a presidência do conselho é votada em assembleia, renovada anualmente, porém, não acarreta nenhuma vantagem salarial.

Ao todo, a Cohab tem 12 conselheiros, sendo sete membros no Conselho de Administração e cinco no Fiscal. “No caso do Fiscal é obrigatória uma reunião mensal, mas no de Administração depende da existência de assuntos.” Hoffmann afirmou que deve procurar o Ministério Público (MP) espontaneamente amanhã.

Recentemente, o vice-prefeito Guto Bellusci (PSD), o secretário de Governo, Paulo Arcoverde, e dois assessores deixaram seus cargos nos conselhos de Administração e Fiscal

da Sercomtel e vão devolver à telefônica os valores recebidos enquanto acumularam as funções remuneradas. Eles atenderam recomendação do MP. Baseado em dispositivo da Constituição, o entendimento do MP é de que o acúmulo é indevido. Foi neste sentido que decidiu há pouco mais de dois meses o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná ao julgar ação de improbidade contra o ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) e a servidora Cristiane Hasegawa, que acumulava cargo no Conselho de Administração da Sercomtel.

19 JUN 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## Coordenador-geral do TC é preso pelo Gaeco

Roger Pereira

*Equipe Bonda*

Curitiba - O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP) estadual, prendeu, ontem, o coordenador-geral do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, Luiz Bernardo Dias Costa. Policiais e promotores do Gaeco também realizaram busca e apreensão na sala do coordenador no tribunal. Alegando sigilo do caso, nem MP, nem TC deram informações sobre a operação. O Gaeco não informou, sequer, o motivo da prisão. Costa é funcionário de carreira, analista de controle do TC, tendo assumido a função de coordenador-geral em janeiro de 2013, quando foi nomeado pelo presidente do órgão, Artagnão de Matos Leão. Advogado por formação, é especialista em licitações e contratos administrativos.

19 JUN 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME FOLHA

### Multas no City Shopping

A Secretaria Municipal de Fazenda multou em R\$ 300 cada uma das cinco lojas instaladas no City Shopping, em Londrina, por falta do alvará de funcionamento. Conforme o secretário Paulo Bento, embora o prazo tenha vencido na semana passada, os proprietários não apresentaram o documento. “O alvará é documento obrigatório e, a critério da administração, se forem necessárias novas autuações, as lojas podem até ser fechadas”, disse o secretário, lembrando que cabe recurso administrativo às lojas. No mês de maio, a Secretaria de Obras multou o empreendimento em R\$ 2,9 milhões, por falta do alvará de construção.

### Defesa

Segundo o advogado Ivan Pegoraro, que responde pelo dono do City Shopping e pelos proprietários das lojas, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná já decretou, por meio de liminar, a ineficácia de qualquer autuação municipal. “Contudo, por alguma questão nos trâmites internos no Tribunal, essa ordem ainda não chegou à prefeitura.” Ele disse que o TJ foi comunicado ontem e uma “carta de ordem será emitida para que o juízo de primeiro grau expeça o mandado”, suspendendo as autuações da prefeitura, até que seja concluída a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

## CLÁUDIO HUMBERTO

### Saco cheio

Amigos de Joaquim Barbosa corrigem o ministro Marco Aurélio, que atribuiu ao “cansaço” sua decisão de abandonar o Supremo Tribunal Federal: afirmam que ele está só “de saco cheio”. De tomar decisões?

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça determina que cirurgia de bebê seja feita nos EUA

Menina de Sorocaba tem doença rara e precisa de transplante multivisceral

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região manteve a decisão que obriga o governo federal a transferir a menina Sophia Gonçalves de Lacerda, de 5 meses, para os Estados Unidos em até 15 dias. Lá, a menina, que tem uma doença rara, será submetida a um transplante multivisceral.

A Justiça havia determinado no dia 27 de maio que a criança fosse tratada no exterior, alegando que a menina não pode ser tratada no país.

O governo então entrou com um recurso, sugerindo uma medida alternativa — a transferência de Sophia a um hospital no Brasil, possivelmente o Sírio-Libanês, para realizar exames. O recurso foi negado nesta segunda (16). Segundo o juiz federal Márcio Moraes, o diagnóstico da doença foi feito com exames realizados no Hospital de Clínicas da Unicamp e no Hospital Samaritano de Sorocaba, onde ela está internada.

Sophia tem a Síndrome de Berdon, doença rara que afeta a bexiga, o intestino e o estômago, e precisa de um transplante multivisceral.

No Brasil, esse transplante faz parte de um protocolo experimental autorizado pelo Ministério da Saúde. Apenas dois pacientes já fizeram o procedimento, e ambos morreram após a operação.

Nos EUA, a cirurgia é realizada há mais de uma década e pode custar US\$ 1 milhão (R\$ 2,2 milhões).

Sophia deverá entrar na lista de espera de transplantes dos EUA e ser operada no Jackson Memorial Hospital, em Miami. De acordo com o Ministério da Saúde, ainda não há uma data de transferência da menina.

19 JUN 2014

19 JUN 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## Ofendido ou ofensor

**JANIO DE FREITAS**

**A susceptibilidade de  
Joaquim Barbosa é incoerente  
com o ministro que proferiu  
numerosos insultos a colegas**

O MOTIVO invocado pelo ministro Joaquim Barbosa para o abandono precipitado da sua relatoria no caso mensalão, faltando menos de duas semanas para que isso se desse por sua também precipitada aposentadoria, é farto tanto em coerências como em incoerências — o que não é esperável de um juiz.

Diz o ministro que “vários advogados” do mensalão “deixaram de se valer de argumentos jurídicos” e “passaram a atuar politicamente, na esfera pública”, contra ele, “através de manifestos e até mesmo partindo para os insultos pessoais, via imprensa”. A conhecida hipersensibilidade do ministro não admitiu as novas críticas. Nem para tentar contestá-las, oferecendo os seus possíveis argumentos jurídicos para as atitudes criticadas.

Mas a susceptibilidade aí confirmada por Joaquim Barbosa, a reparos técnicos e ao que considerou insultos, é incoerente com o ministro que proferiu numerosos insultos a colegas. Caso de Ricardo Lewandowski, atribuindo-lhe atitudes de chicaneiro, entre outras ocasiões agressivas, e caso de Gilmar Mendes, dando-o como possuidor de jagunços em Mato Grosso — breves exemplos que tornam dispensáveis outros sofridos ou testemunhados pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

Fora do plenário, o ministro demonstrou também uma disposição insultuosa com formas reveladoras.

A um jornalista de “O Estado de S. Paulo”, cujas reportagens não o agradaram, ordenou: “Vai chafurdar na lama de onde você veio”. Não bastando ser chamado de porco, o jornalista viu a represália estendida à sua mulher, dispensada por Joaquim Barbosa como funcionária requisitada pelo Supremo, no gabinete de Ricardo Lewandowski (este ministro resgatou-a).

Mas no abandono da relatoria o ministro é coerente com o pedido precipitado de aposentadoria, para o final deste mês (pouco antes, dera notícia dela para depois de novembro, ou seja, cumprido o dever funcional do seu mandato de presidente do STF). Como disse o ministro Marco Aurélio, ao falar da segunda renúncia de Joaquim Barbosa, “já deviam estar julgados” os agravos com longa espera de decisão do presidente do Supremo. Não menos de cinco.

Por acaso ou não, todos referentes a condenados do mensalão. Pelo menos três com pareceres favoráveis do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Agravos e pareceres aos quais, apesar de sua prioridade por tratarem de execuções penais, Joaquim Barbosa não deu decisão, nem incluiu na pauta de julgamento do plenário, suscitando as críticas.

Os três agravos são reconhecidos como causas perdidas, em todos os sentidos, por Joaquim Barbosa. E, dentro e fora do Supremo, tornaram-se uma situação insustentável, a exigir solução. Dispensando-se da relatoria, Joaquim Barbosa não mais

precisa adotar decisão que por certo não prevaleceria, nem ceder à exigência de, afinal, submeter os agravos ao plenário, que derrotaria sua posição a eles contrária.

19 JUN 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Barroso quer apressar a análise dos recursos de Dirceu e Genoino

DE BRASÍLIA - O novo relator do mensalão no Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, disse nesta quarta-feira (18) que irá pedir que os recursos dos condenados do processo sejam analisados pelo plenário na próxima semana.

De acordo com Barroso, há cerca de dez recursos (agravos regimentais) pedindo que decisões tomadas individualmente pelo presidente do STF, Joaquim Barbosa, sejam analisadas pelo plenário. Entre as decisões estão: um pedido de prisão domiciliar de José Genoino e um de autorização para trabalho externo de José Dirceu.

Apesar de o novo relator conduzir o processo a partir de agora, a inclusão ou não dos recursos dependem do presidente da corte, que é quem comanda a pauta da Casa. Por isso, mesmo que deixe os agravos prontos para julgamento, a apreciação pelo plenário ainda dependerá do aval de Barbosa.

Questionado se poderia tomar uma decisão sozinho nos recursos caso o plenário não aprecie os pedidos na próxima quarta, ele não descartou a possibilidade. Disse porém que prefere que o tema seja discutido diretamente no plenário.

“Sou uma pessoa institucional e gostaria de tomar decisão colegiada. Mas sou também pessoa que faço meu papel sem pedir licença quando é meu papel. Se eu tiver que decidir sozinho, vou decidir sozinho, mas preferiria decidir de maneira colegiada”, disse.

### PAINEL DO LEITOR

#### Joaquim Barbosa

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa renunciou à relatoria do processo do mensalão. Infelizmente, a corrupção venceu outra vez. Mais um grande brasileiro a ter vergonha de ser honesto.

PAULO GUIDA (São Paulo, SP)

Em mais um ato da peça teatral “Joaquim Barbosa vs. mensaleiros do PT”, o afastamento da relatoria do processo de revisão das penas reforça a conduta obstinada de Barbosa. Enquanto esteve no comando, o regime semiaberto foi regime fechado e, agora, não vai precisar passar pelo constrangimento de ser derrotado pelos seus pares.

IVALDO GÂNDARA BARCELLOS  
(Santa Rita do Passa Quatro, SP)

Que país é este, no qual o presidente do STF é impelido a abandonar um processo? Que democracia é essa, na qual homens de bem são cerceados no direito de mudar uma nação? Os covardes não querem novos modos, mas submeter o Estado aos seus caprichos. A liberdade sob controle obedece a arbítrios de uma grei, de quem a República está, inquestionavelmente, refém.

RICARDO C. SIQUEIRA (Niterói, RJ)

19 JUN 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# Advogados a postos

Conforme se aproximam as eleições, cresce o risco de interferências ilegítimas promovidas contra candidatos nas redes sociais

Não espanta, embora seja notável, que uma equipe de quase 30 advogados esteja se preparando para auxiliar o candidato tucano Aécio Neves no setor da internet.

Do lado petista não são menores as precauções. Consta que a campanha da presidente Dilma Rousseff gastará cerca de R\$ 2 milhões com profissionais da área jurídica, com o propósito de defender a candidata de ataques virtuais.

Mesmo em períodos não caracterizados pela iminência de uma disputa eleitoral, verifica-se a presença de vocalizações extremadas, de ativismos infatigáveis, de interferências sectárias e persecutórias no debate nas redes sociais.

Apesar de poder levar a resultados lamentáveis, a radicalização não constitui nenhum crime. Talvez preocupe, no máximo, o quanto a violência verbal dos entusiastas está descolada da realidade institucional. Pois no Congresso e nas atitudes dos políticos profissionais o que prevalece é a falta, não o excesso, de ideologia.

O debate aceso, no imaginário e nas paixões de tantos internautas, parece compensar, sem eco na política real, o que esta tem de blindado às pressões dos setores mais encarniçados da opinião pública.

Quanto maior o acesso aos mecanismos de expressão e quanto mais se garante o relativo anonimato das intervenções na internet, mais cresce a visibilidade das franjas extremas da militância,

Nada disso seria motivo para a mobilização jurídica dos comitês eleitorais, não fosse a emergência de fenômenos capazes de se inscreverem na área penal.

Surge a tática de criar perfis falsos na internet, com vistas a chameuscar a imagem deste ou daquele candidato. Centrais de boatos e calúnias podem facilmente encarregar-se do “trabalho sujo”, enquanto no mundo oficial os postulantes fazem juras de respeito mútuo e comprometem-se a manter o debate em nível alto e programático.

Não é difícil, na maioria dos casos, traçar a linha entre a pura expressão de opinião própria e a manipulação teleguiada. Criticar um candidato é bem diferente de assumir falsamente a sua identidade.

Em situações como essa, não se trata apenas de proteger o político atingido, mas o próprio eleitor —que mesmo assim terá de acautelar-se por si mesmo, sobretudo nos últimos momentos da campanha, contra o abuso e o engodo.

Com tal número de advogados e ações à vista, o maior risco é que se sobrecarreguem os tribunais com as reivindicações, legítimas ou forçadas, das principais candidaturas. Que a liberdade de expressão não seja, em meio ao calor e à dúvida, a maior vítima desse quadro.